



## PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

CNPJ: 65.042.855/0001-20

PRAÇA MIGUEL CORRÊA DO OUROS, 101 - CENTRO - POTIM/SP

### DECRETO Nº 1427 de 04/11/2019

"Abre o crédito adicional no valor de R\$ 259.488,35 (duzentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e trinta e cinco centavos) e dá outras providências".

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA, PREFEITA MUNICIPAL do Município de POTIM, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto no Departamento Contábil um Crédito Especial no valor de R\$ 123.288,35 (cento e vinte e três mil, duzentos e oitenta e oito reais e trinta e cinco centavos), autorizado pela Lei 997 de 25/02/2019, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.07			DIRETORIA DE OBRAS E VIAÇÃO	
02.07.01			Setor de Agua e Esgoto	
17.512.0023.2044			PLANO DIRETOR DE DRENAGEM - CONTRATO FEHID	
	326	2	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	119.338,91
	333	1	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	3.949,44
<b>Total da Crédito Especial</b>				<b>123.288,35</b>

**Art. 2º.** O crédito Adicional Especial aberto será coberto com os recursos provenientes da Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 123.288,35 (cento e vinte e três mil, duzentos e oitenta e oito reais e trinta e cinco centavos), das dotações do orçamento municipal vigente.

**Art. 3º.** Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R\$ 136.200,00 (cento e trinta e seis mil e duzentos reais), autorizado pela Lei 997 de 25/02/2019, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.02			DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
02.02.01			Setor de Administração Geral	
04.122.0004.2006			Manutenção das Atividades da Administração	
	47	1	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	9.000,00
02.06			DIRETORIA DE PROMOÇÃO SOCIAL	
02.06.01			Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0019.2027			Manutenção das Atividades do Fundo Municip	
	250	1	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	2.200,00
02.07			DIRETORIA DE OBRAS E VIAÇÃO	

*Erica Soler Santos de Oliveira*

02.07.02				Setor de Serviços Urbanos	
15.452.0024.2032				Manutenção das Atividades dos Serviços Mun	
	286	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	125.000,00
<b>Total da Suplementação</b>					<b>136.200,00</b>

**Art. 4º.** O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 136.200,00 (cento e trinta e seis mil e duzentos reais), das dotações do orçamento municipal vigente.

**Art. 5º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE

*Erica Soler Santos de Oliveira*  
**ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**



Nóttula: Texto de lei publicado em consonância com a Lei Orgânica do Município de Potim, art. 87 e com o Decreto Municipal nº 728/2012, em 04 de 11 de 2019